

DECRETO Nº 199/2026

DATA: 01.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Joci Carraro Fante 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 03 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Leilão Eletrônico 01/2026

Impugnação ao Edital

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO: Trata-se de impugnação ao Edital de Leilão Eletrônico 01/2026, na qual o impugnante argumenta, em síntese, que o ato convocatório foi elaborado com inobservância da Lei Municipal 2.242/2025, a qual previa a possibilidade de utilização de créditos próprios ou de terceiros objetos de precatório para a aquisição de imóveis públicos. Sustenta, ainda, que a publicação da Lei Municipal 2.265/2026, que revogou a Lei Municipal 2.242/2025, não teria o condão de convalidar a irregularidade constatada no ato convocatório.

DA DECISÃO: Diante da urgência de análise em razão da sessão pública de leilão designação para o dia 03.09.2026, DECIDO:

(1) Em análise dos autos, observa-se que o art. 3º da Lei Municipal 2.242/2025 previu que: *“Os editais de venda de imóveis publicados pelo Município de Itapejara D'Oeste farão menção expressa à faculdade conferida ao credor, pelo art. 100, § 11, inciso II, da Constituição Federal, de ofertar créditos líquidos e certos, próprios ou adquiridos de terceiros, para compra de imóveis públicos municipais”*. Considerando que o Edital não trouxe, à época, a referida previsão, é o caso de acolher a impugnação neste ponto e, com fundamento na Súmula 473 do STF, determinar a **ANULAÇÃO** do ato convocatório e a consequente suspensão do leilão, bem como a republicação do Edital em observância do atual quadro legislativo vigente. Registro que a decisão visa assegurar que eventuais credores do município – caso do impugnante – estejam cientes da impossibilidade de utilização de créditos oriundos de precatórios na aquisição de bens públicos;

(2) Com relação ao contido no item “d” dos pedidos, resta prejudicado;

(3) Quanto ao item “f” dos pedidos, informa-se que projetos de lei não necessariamente precisam ser precedidos de pareceres jurídicos. No que diz respeito ao processo legislativo, informa-se que foi observada a competência para a iniciativa do projeto de lei, bem como o trâmite na Casa de Leis, e que o interesse público que outrora existia quanto à possibilidade de utilização de precatórios para aquisição de imóveis públicos não mais persiste diante das alterações de cunho constitucional promovidas pela PEC 66/2023, que possibilitou o pagamento de tais créditos em prazos mais alongados, permitindo-se que os sempre escassos recursos públicos sejam destinados a atender outras finalidades públicas, tais como a saúde, educação, assistência social etc. Portanto, o projeto de lei encaminhado para aprovação, e convertido em Lei, teve por objetivo proteger, em primeiro lugar, o interesse público;

(4) Publique-se essa decisão nas plataformas legais, e notifique-se o impugnante acerca do conteúdo.

Itapejara D'Oeste/PR, 01 de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:A8601A24

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 199/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2026

DATA: 01.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora **Joci Carraro Fante 15** (quinze) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **2025/2026**, para fruição no período de **03 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026**, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:84C406C6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 703 A Nº 709/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 703/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Alexandre E. Duarte, Matrícula: 016.296-1. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Julia Bueno, Lenir Pagno, Alicia Duarte e Elio Terres com acomp.

DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 27.08.2026 as 11h00 e retorno dia 28.08.2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consultas e exames. Local: Hospital de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 27.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 704/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Lenir Pagno, Matrícula: 113131-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Agente de Saúde. Acompanhantes: Julia Bueno. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27.08.2026 as 11h00 e retorno dia 28.08.2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Local: Hospital de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 27.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 705/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Marlene R. Santos, Matrícula: 016.954-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Conselheira Tutelar. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 02.09.2026 as 08h00 e retorno dia 02.09.2026 as 14h00. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Cronos Placa SEY4G08 (oficial). Finalidade da viagem: Circulo dos Conselheiros Tutelares. Local: Fórum. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 31.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 706/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jose M. Tiossi, Matrícula: 016.512-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Conselheiro Tutelar. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 02.09.2026 as 08h00 e retorno dia 02.09.2026 as 14h00. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Cronos Placa SEY4G08 (oficial). Finalidade da viagem: Circulo dos Conselheiros Tutelares. Local: Fórum. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 31.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 707/2026**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Francislaine F. Costa, Matrícula: 016.490-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Conselheira Tutelar. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 02.09.2026 as 08h00 e retorno dia 02.09.2026 as 14h00. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Cronos Placa SEY4G08 (oficial). Finalidade da viagem: Circulo dos Conselheiros Tutelares.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025. PROCESSO Nº 629/2025. O Município de Mariópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.965.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa Mariluz de Fátima Ruthes - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.681.109/0001-49, inscrita estadualmente, sujeitando-se às partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 238/2025, com relação aos itens fornecidos, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 213, § 1º, do Decreto Municipal nº 110/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, com renovação de quantidades originais. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES: 3.1. Serão mantidas todas as quantias já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL
1	FACILITADOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO	500	H/M	29,90	14.950,00
2	FACILITADOR COM FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	500	Hrs	31,90	15.950,00

2.2. Portanto, o valor da ata de registro de preços, que era de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), passará a ser R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA: 3.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, pois, a lei prevê o contrato para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta (Ref. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Contrato Respeito). II - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Código 33.90.39), acordo com a Despesa 1512. III - Conforme protocolo apresentado pelo Departamento Responsável há interesse público da prorrogação de prazo, uma vez que as oficinas são ferramentas essenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e dos atendimentos do CRAS, as quais atendem crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social no município. Ademais, serão mantidos todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados. IV - a Lei nº 14.133/21, em seu art. 84, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 213, § 1º, do Decreto Municipal nº 110/2023, autorizam a sua celebração. Mariópolis, 31 de Agosto de 2026. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO COMPRASGOV - PREGÃO ELETRÔNICO 987693 - 21/2026. PROCESSO Nº 650/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 18 de SETEMBRO de 2026. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregeiro Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 650/2026, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/09/2026 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br - na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 01 de Setembro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO COMPRASGOV - PREGÃO ELETRÔNICO 987693 - 19/2026. PROCESSO Nº 497/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 18 de SETEMBRO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregeiro Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 44/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 497/2026, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo

a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 18/09/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 01 de Setembro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Portaria 171/2026 Data: 01/09/2026

SÚMULA: "Nomeia Carlos Eduardo Bellan Silvestre para o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente"
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 02/09/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 174/2026 Data: 01/09/2026

SÚMULA: "Nomeia Nadir Nadir Rissardi Primo para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Agricultura."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 02/09/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 172/2026 Data: 01/09/2026

SÚMULA: "Nomeia Eloana Zanco Damaceno, para exercer o cargo de Psicóloga."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 02/09/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 173/2026 Data: 01/09/2026

SÚMULA: "Nomeia Anelize Priscila Spilmann, para exercer o cargo de Fisioterapeuta."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 02/09/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria 170/2026 Data: 01/09/2026

SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Professora Municipal Maria Salete Felini"
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 02/09/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3329/2022 - Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratada: Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda - EPP, CNPJ nº 24.870.433/0001-66. Objeto: locação de sistemas (softwares) destinados à Gestão Pública Municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2022. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 31/08/2026 a 31/08/2027, com alteração do valor contratual de R\$ 44.715,36 para R\$ 56.574,12. Fundamento legal: arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 31/08/2026.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3329/2022 - Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratada: Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda - EPP, CNPJ nº 24.870.433/0001-66. Objeto: locação de sistemas (softwares) destinados à Gestão Pública Municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2022. Reajuste pelo IPCA acumulado de 12 meses, no percentual de 4,44%, passando o valor contratual de R\$ 56.574,12 para R\$ 57.100,56, e o valor mensal de R\$ 988,23 para R\$ 1.032,10. Fundamento legal: arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 31/08/2026.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3744/2023 - Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratada: Gente Seguradora S. A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: prestação de serviços de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus pertencentes à frota municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2023. Acréscimo de R\$ 100.520,98, passando o valor total do contrato de R\$ 268.416,98 para R\$ 368.937,96, e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 31/10/2026 a 31/10/2027. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 26/08/2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a retificação do Edital de Leilão Eletrônico Nº 001/2026, tipo maior lance por Lote, que tem como objeto a alienação de bens móveis e imóvel inservíveis do município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances que estava prevista para o dia 03 (três) de Setembro de 2026 a partir das 10h00min (dez) horas será realizada no dia 07 (sete) de Outubro de 2026 a partir das 10h00min (dez) horas, no endereço eletrônico (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Leilão Eletrônico Nº 001/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Setembro de 2026.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pesquisar

LEI Nº 2277/2026

DATA: 01.09.2026

SÚMULA: Institui a Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de Itapejara D'Oeste, em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada.

LEI Nº 2278/2026

DATA: 01.09.2026

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Itapejarense aos homenageados que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 199/2026

DATA: 01.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4367/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Debora Valesan Bugoni - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.485.828/0001 - 95.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimentos temporários de cães e gatos em situação de abandono, mas tratos ou risco sanitários existentes no Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90016/2026.

Valor do Contrato: R\$ 136.770,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 01 (primeiro) de Setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4368/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Inovant Telecomunicações Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.942.269/0001 - 06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de sinal de Internet destinados a utilizados dos Departamentos sediados na sede do Paço Municipal e na Unidade Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90044/2026.

Valor do Contrato: R\$ 10.773,60 (Dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data do Contrato: 01 (primeiro) de Setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Renascença

ERRATA

No Aviso de Licitação do Edital nº 14/2026, publicado no Jornal de Beltrão, Edição nº 8.529, do dia 01 de setembro de 2026, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 - PMR

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - PMR

Renascença, 01 de setembro de 2026.

Luciana Almeri Morcelli
Pregeira



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA.

MEMORANDO Nº 022/2026

Para: Recursos Humanos.
De: Departamento de Assistência Social
Assunto: férias de servidor

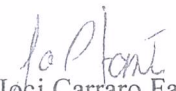
Prezados,

Venho por meio deste solicitar ao setor de Recursos Humanos agendamento de férias do colaboradora **Joci Carraro Fante** usufruirá 15 dias de férias a partir de 03/09 (**pagar os 33%**)

Solicito, por gentileza, que sejam adotadas as providências necessárias para o devido processamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itapejara D' Oeste, 31 de agosto de 2026.


Joci Carraro Fante

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Férias PUBLICAR
03/09/26 a 17/09/26
15 dias